



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 005/2022
Decisão : 342/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Auto de Infração nº 9900029026/2018
Interessado : Tecomat Engenharia Ltda – EPP.

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900029026/20, lavrado em desfavor de Tecomat Engenharia Ltda – EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, em face do pagamento e regularização da infração cometida.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900029026/20, lavrado em desfavor de Tecomat Engenharia Ltda – EPP, referente à atividade técnica, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando que o Auto de Infração nº 9900040574/2019 é procedente, foi regularizado através da ART nº PE20180304121, registrada em 06/09/2018; considerando que foi efetuado o pagamento da multa correspondente ao auto de infração; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, sugerindo o arquivamento do auto de infração, uma vez que o mesmo foi pago e regularizado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos José Carneiro, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC